

Publicado no Journal O Portual n.º 2735

Em 08 de Abil de 1987

Paulo Antônio Leone Neto

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.324
DE 07 DE ABRIL DE 1987

"Transfere unidade Municipal de
Cadastramento para a SEMUDAG".

O PREFEITO MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU, no uso de suas
atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o Con-
vênio assinado ente esta Prefeitura
e o INCRA em junho de 1983, criou
a U.M.C. — Unidade Municipal de
Cadastramento vinculada a SEMPLA
— Secretaria Municipal de Planeja-
mento e Coordenação Geral;

CONSIDERANDO, hoje, a exis-
tência da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Agropecuário em
pleno funcionamento;

CONSIDERANDO, ainda, que
os assuntos ligados ao INCRA são
de interesse e de sua importância
para a SEMUDAG — Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Agro-
pecuário;

DECRETA :

Art. 1º — A U.M.C. — Uni-
dade Municipal de Cadastramento
criada em 1983 com a assinatura de
Convênio entre a Prefeitura Muni-
cipal de Nova Iguaçu e o INCRA pas-
sa a ser vinculada a SEMUDAG —
Secretaria Municipal de Desenvolvi-
mento Agropecuário.

At. 2º — Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
07 de abril de 1987.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito

